

Aos TREZE (13) dia(s) de mês de SETEMBRO (09) de 2019

nesta Comarca de SÃO PAULO

em 13 / 09 / 2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A AVENIDA DR. SYLVIO DE CAMPOS, 408, VILA PERUS, SÃO PAULO - SP a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara DO JUIZADO - ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITABAIANA - SE e respectivo Cartório,

nos autos de: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - PROC. 0018829-05.2019.8.26.0021 a requerimento de: JOSÉ JESUS SILVA

contra: LOJA AQUÁRIO LTDA.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER À PENHORA DE BENS DA EXECUTADA, ENCONTRADOS NO LOCAL, A SEGUIR DESCRITOS:
UM (1) COMPUTADOR COMPOSTO DE CPU, TECLADO E MOUSE, PROCESSADOR INTEL CORE i5 - 3,00 GHZ, RAM 8 GB E MONITOR LENOVO MOD - D1960WA; UM (1) COMPUTADOR COMPOSTO DE CPU, TECLADO E MOUSE, PROCESSADOR INTEL CORE i3 - 3,60 GHZ, RAM 4 GB, E MONITOR LG MOD - E1941SX; UM (1) COMPUTADOR COMPOSTO DE CPU, TECLADO E MOUSE, PROCESSADOR PENTIUM DUAL - CORE - 2,70 GHZ, RAM 2 GB E MONITOR DELL MOD - E17FPC; UM (1) COMPUTADOR COMPOSTO DE CPU, TECLADO E MOUSE, PROCESSADOR INTEL CELERON 2,00 GHZ, RAM 4 GB E MONITOR LENOVO MOD - D1960WA, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); UMA (1) IMPRESSORA MARCA HP, LASERJET, MOD - HP-M1132, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) - TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.400,00 - (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONFORME ESTIMATIVA APRESENTADA PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA. APÓS, NOMEAMOS DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS O SR. CARLOS EDUARDO PASSONI BATISTA, RG. N° 33.720.841-4, CPF N° 344.557.088-47, COM ENDEREÇO À AV. DR. SYLVIO DE CAMPOS, N° 408, VILA PERUS, SÃO PAULO - SP, QUE ACEITOU O ENCARGO E, NO ATU, FOI INTIMADO A NÃO ABRIR MÃO DOS BENS, SEM ORDEM EXPRESSA DO JUIZ DO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI. NADA MAIS

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____

O Oficial de Justiça _____

O DEPOSITÁRIO _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____